

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONVOCAÇÃO (CHAMAMENTO) DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados, todos oriundos do processo seletivo nº 001/2020, na medida da necessidade do serviço, obedecendo à ordem de classificação abaixo, comparecer na data designada, na forma a seguir.

AUXILIAR DE PISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA PARA COMPARECIMENTO
013	WASHINGTON LUIZ JESUS DOS SANTOS	3º	04 DE MARÇO DE 2020
011	JÓAO PAULO COSTA PINHEIRO	4º	04 DE MARÇO DE 2020

INFORMA, ainda, que os candidatos convocados devem comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, sito **Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA. Ponto de Referência: Prédio anexo à CODEVASF Tel.: (77) 3613-3858**, na data para comparecimento, **ÀS 08h30min**, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual e **CAPACITAÇÃO IMEDIATA**:

- Carteira de Identidade
- Certidão de casamento ou de nascimento
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação
- Certidão de Reservista se for do sexo masculino
- Cadastro de Pessoa Física-CPF
- Número do Pis
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos
- Atestado Médico Admissional
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função

ATOS OFICIAIS



- j) Declaração, de próprio punho de não ter sido demitido de serviço público por motivo justo
- k) Foto 3x4 recente
- l) Declaração de Bens
- m) Cópia da CNH (quando for o caso)
- n) Dados Bancários

Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos deverão assinar declaração, nos termos da Lei, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos empregos e funções.

Cumpre ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência no local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito á vaga da respectiva função.

Barreiras, Bahia, 02 de março de 2020.

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia